



**DECRETO N.º 057/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**Ementa: Decreta Ponto Facultativo no Município de Brejinho-PE o dia 03/10 do corrente ano, e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica DECRETADO Ponto Facultativo o dia 03 de outubro do corrente ano, no âmbito do município de Brejinho/PE, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brejinho - PE

Em 30 de Setembro de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

03/10/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00